



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 113/2023 de 13 de Dezembro de 2023

Sexta, 22 de Março de 2024 | ANO: 1 | Nº 9 | ISSN 2965-8926



Índice

SECRETARIA	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	2
ADJUDICAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2023.	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2023.	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO	2
AVISO DE ADITIVO	2
ADITIVO AO CONTRATO Nº 27.02.03/2023	2





SECRETARIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2023.

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA ADJUDICAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e assessorios, material de expediente, gêneros alimentícios e congêneres e utensílios para cozinha. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento do produto será imediato, conforme as necessidades da Câmara Municipal. VALOR TOTAL R\$ 170.195,79 (cento e setenta mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa JCS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. (Itens nº 01 à 156), Buritirana (MA), 05 de Janeiro de 2024. MURILO SANTOS NOGUEIRA - PREGOEIRO

Publicado por: CARLOS REUTEMANN SOUZA DE LIMA
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
Código identificador: 03ebnve6ouu20240322140352

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2023.

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e assessorios, material de expediente, gêneros alimentícios e congêneres e utensílios para cozinha. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento do produto será imediato, conforme as necessidades da Câmara Municipal. VALOR TOTAL R170.195,79 (cento e setenta mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa JCS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. (Itens nº 01 à 156) Buritirana (MA),

09 de Janeiro de 2024. SOLIMAR DE SOUSA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Publicado por: CARLOS REUTEMANN SOUZA DE LIMA
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
Código identificador: \$0n5dbLwiexV

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: JCS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e assessorios, material de expediente, gêneros alimentícios e congêneres e utensílios para cozinha PRAZO: INÍCIO: 16.02.2024 TÉRMINO: 31.12.2024 VALOR: R\$ 170.195,79 (cento e setenta mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 01.031.0003.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativa Municipal 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 16 de Fevereiro de 2024 SOLIMAR DE SOUSA DO NASCIMENTO– PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Publicado por: CARLOS REUTEMANN SOUZA DE LIMA
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
Código identificador: \$Vel5QqZJ0Iv

AVISO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 27.02.03/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27.02.03/2023 COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRe SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE buritirana (MA) E A METTA SOFTWARES LTDA, NA FORMA ABAIXO. Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de 2024, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA, CNPJ/MF nº 01.639.795/0001-45, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Presidente, SOLIMAR DE SOUSA DO NASCIMENTO, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade nº





041471362011-7 SESP-MA e do CPF nº 687.393.113-68, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa METTA SOFTWARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 49.171.207/0001-18, com sede à Rua Pernambuco, nº 915, Sala 803 B Anexo B, Centro, Imperatriz-MA, neste ato, representada pela Sr. Maurilio de Sousa Miranda Neto, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade de nº 036720812009-3 SESP-MA e do CPF nº 052.085.953-70, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 002/2023 e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA Pelo presente instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas: CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO para estabelecer que o prazo contratual inicialmente estabelecido será prorrogado por doze meses, nos moldes do que preconiza o contrato nº 27.02.03/2023 e Edital do Pregão Presencial nº 002/2023 e CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO, para estabelecer que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, previstos para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte quatro): 01.031.0003.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativa Municipal 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. CLÁUSULA TERCEIRA Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 23 de Fevereiro de 2024 SOLIMAR DE SOUSA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Publicado por: CARLOS REUTEMANN SOUZA DE LIMA
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Código identificador: ndp20jdlguh20240322140310





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Procuradoria
Av. Senador La Rocque, S/N - Centro, Buritirana - MA
Cep: 65.935-500

Solimar de Sousa do Nascimento
Presidente da Câmara

Elnata Viera de Sousa
Procurador

Informações: cburitirana@hotmail.com

